



ATO TRT13 SGP N.º 127, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N.º 9532/2022,

CONSIDERANDO o teor do ATO TRT13 SGP N.º 117/2022, de 2 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Desembargador irá participar do evento em comemoração ao Dia da Luta da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá dia 23.9.2022 até às 12h30,

RESOLVE:

ARBITRAR o pagamento de 1,0 (uma) diária, referente à complementação das diárias do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula 101.344.484), Área Judiciária de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, previsto para o dia 19.9.2022, com retorno que inicialmente seria no dia 23.9.2022, sendo agora estendido para o dia 24.9.2022 (Proad n.º 8728/2022).

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente